



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 2020. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de **Mangaratiba**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVI Edição Nº

1229

SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA CONSULTA MÉDICA E TESTE RÁPIDO PARA COVID

**DIA 27 DE OUTUBRO (TERÇA-FEIRA)
DE 09H ÀS 12H
LOCAL: CIEP 294 - CÂNDIDO JORGE CAPIXABA
AVENIDA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA, S/Nº
PRAIA DO SACO - MANGARATIBA**

*Atenção: Para ser atendido pela equipe médica é necessário
residir no local e apresentar um documento original com
foto (RG ou CNH) e o cartão do SUS.*



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 3603 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o Senhor ARY FRANCISCO DA CONCEIÇÃO FILHO, matrícula nº 2190, para responder pelo Cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, Símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 08 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 04 de dezembro de 2019.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA N.º 2121 DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o(a) Senhor(a) JAIME ANGELO NONATO FUSCO, SUBSECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, código nº 73028, para responder interina e cumulativamente pelo Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo SM, com efeito retroativo a partir de 16 de outubro de 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 21 de outubro de 2020.
Alan Campos da Costa
Prefeito

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Câmara

Secretário Municipal de Administração
Sílvio de Oliveira Porto (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Jorge de Oliveira Fernandes

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Marcello Costa da Rosa (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Paulo Henrique do Valle Santos

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Fernanda Garcia Porto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Eventos
Roberto Carlos de Assis Monsorens

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre da Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Raquel Nunes Telles de Souza

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Hamilton Lopes de Lima

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Adelaide Augusta Barcelos Langer Hagge

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Renan Fraga Oggioni

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Carlos Alberto Ferreira Graçano

Vice Presidente
Fernando Luiz Peixoto Freijanes

2º Secretário
Eduardo Ferreira Jordão

Vereadores:
Carlos Alberto Ferreira Graçano
Davi dos Santos Farias
Eduardo Ferreira Jordão
Emilson dos Santos Coelho
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
Helder Rangel de Araújo
Humberto Costa
Nielson Kopke de Jesus
Renato José Pereira
Rodrigo Santos Bondim
Rogerio Jordes
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

**RESOLUÇÃO Nº 61, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.**

Disciplina a interdição de acesso e estacionamento na Rua Espírito Santo, em Muriqui - Mangaratiba, para Área de Lazer, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 023/2020.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Considerando o disposto no Art. 24º da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

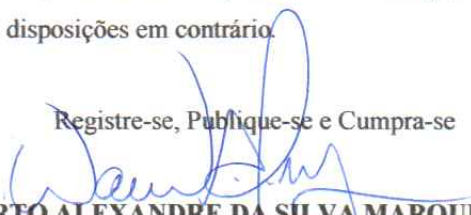
Art. 1º - Fica interditado o acesso e o estacionamento de veículos automotores, em Muriqui - Mangaratiba, na seguinte via:

- I.** Rua Espírito Santo, no trecho compreendido entre a Avenida das Nações Unidas e a Avenida Beira Mar.

§1º - Excetuam-se da regra do *caput* deste artigo os veículos dos moradores que residem na Rua do Inciso I e os veículos de emergência e policiamento preventivo e ostensivo.

Art. 2º – A presente Resolução terá validade do dia 23 de Outubro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020 (toda Sexta-Feira, Sábado e domingo, de 08:00 hora às 00:00 horas), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Talita Girão
Rafaela Neves
Claud Bernard
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Alan de Barros
Jorge Alves Pereira
Hugo Borges
Rhaysa Amaral

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal